



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/10/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor, Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 505 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição  
de férias de servidor público municipal e  
dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi  
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 157/2022, de 03 de outubro de 2.022,  
expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente, solicitando a fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal  
**NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio  
Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente, **pelo período de 06 a 20 de outubro de 2.022**, relativo ao período  
aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da Portaria Nº 308/2022, de 29 de  
junho de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado  
do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2.022.

  
**ULISSES MELAURO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto nº 1178/2022